



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 46/2012-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Jorge Henrique
Sulzbach no Bairro São Cristóvão.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Jorge Henrique Sulzbach, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Jorge Henrique Sulzbach e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Alécio Feil	106	56	15,00	90,00	1.430,74	4.292,21
Jean Carlos Beppler	106	155	20,66	123,96	1.970,60	5.911,81
Melzi Piazza	107	15 residência nº 170	5,70	34,20	543,68	1.631,04
Denise Piazza Schneider	107	15 residência nº 69	12,86	77,16	1.226,62	3.679,86
Sandra Maribel Auler	107	15 residência nº 176	5,70	34,20	543,68	1.631,04
Ricardo Henrique Fleck	107	15 residência nº 188	5,70	34,20	543,68	1.631,04
Município de Lajeado (Área Verde e rua)	-	-	28,68	172,08	-	10.942,28
Mônica Boaro	107	15 residência nº 182	5,70	34,20	543,68	1.631,04
Total				600,00	6.802,68	31.350,32

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Jorge Henrique Sulzbach foi executada com paralelepípedos de basalto, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-

moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Jorge Henrique Sulzbach compreendido entre a Rua Arno Ritter até o final, tem a extensão de 100,00 m por 6,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 600,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 63,59 (sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 38.153,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais) .

A pavimentação da Rua Jorge Henrique Sulzbach foi efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado.rs.gov.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 05 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos